



PORTARIA N.º 144/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marla Regina Pavoni Gallina, Enfermeiro, matrícula n°1670, padrão 14, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2018 a 30-06-2019, a serem gozadas de 17-02-2021 a 03-03-2021.

Jair Lick Sonda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 2108, padrão 7, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 22-03-2019 a 21-03-2020, a serem gozadas de 18-02-2021 a 19-03-2021.

Reginaldo Gomes, Engenheiro Civil, matrícula n° 731, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2018 a 30-11-2019, a serem gozadas de 22-02-2021 a 13-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla